

**EMENDA Nº 11320, AO PL 1449/2023**

Remaneja recursos para aumentar a dotação da Polícia Militar para expansão e adequação da infraestrutura.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	18000	18004	6	181	1819	1090	4	150010	11.573.537	4.364.250	+
	<b>PROTEÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO</b> <b>CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUARTEIS</b> QUARTÉIS CONSTRUÍDOS OU REFORMADOS Indicador do Produto: NÚMERO DE QUARTÉIS DA POLÍCIA MILITAR ATENDIDOS PARA REFORMAS OU CONSTRUÇÕES DE SEDES (unidade) 40										
2	29000	29001	24	131	2930	5359	3	150010	100.207.325	4.364.250	-
	<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b> <b>PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b> DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 79										

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa aprimorar o projeto original.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 27/10/2023.  
Delegado Olim

**Código: 19081 26/10/2023 15:44:26**